



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE PAULÍNIA**

**FORO DE PAULÍNIA**

**2ª VARA**

Praça 28 de Fevereiro, nº 180, Sala 16, Centro - CEP 13140-285, Fone:

(19) 3874-1104, Paulínia-SP - E-mail: paulinia2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1002028-37.2019.8.26.0428**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**  
 Requerente: **Sigma Credit Securitizadora S.A.**  
 Requerido: **Inbrapet Indústria e Comercio de Embalagens Plásticas - Eireli**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Paulínia, Dr(a). Juliana Brescansin Demarchi, determinou a lavratura deste termo, conforme a r. sentença proferida em 20/11/2020, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a:

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.548/0001-24, representada pelo Dr. Fernando Pompeu Luccas, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 232.622, com endereço à Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Campinas/SP, CEP: 13073-300; Fone: (19) 3256-2006.**

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 05/05/2021.

**FERNANDO  
POMPEU LUCCAS**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO POMPEU LUCCAS  
Dados: 2021.05.05 12:23:42 -03'00'

Assinatura do representante legal da Administradora Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**